



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 402/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 32 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, **REVOGA** a concessão de gratificação pela atividade de Vice-direção à Professora N3 JOSEANE ROSA DA SILVA, matrícula: 1551, classe “B”, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Prudêncio Franklin dos Reis, a contar de 01/10/2026, permanecendo com a gratificação pela atividade de Vice-direção na matrícula 386.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de outubro de 2026.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 01/10/2026.

Fabiola Drebes Klamt
Fabiola Drebes Klamt
Matrícula 1954
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20 dias a contar de 01 / 10 / 26